



PORTARIA N. ° 395/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Fernando Abílio Vieira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n. ° 001322/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 1º de abril de 2014, o contrato de trabalho do servidor municipal **Fernando Abílio Vieira**, matrícula 1411/7, ocupante do emprego público de Auxiliar de Mecânica.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 02/04/2014 JORNAL Nº 1271

CADERNO Sites e Editais FLS 10

Página do horte